



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.817 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Altera e nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEME/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os representantes das categorias previstas no artigo 4º da Lei Municipal de nº 2.913 de 25 de Abril de 2007, com alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº 3.087 de 22 de Abril de 2010, a saber:

I – Presidente do Conselho do FUNDEB: VIVIANE CRISTINA MICHELIN FIOREZANI.

II – Vice – Presidente: LISIANI DELLA LIBERA MEIRA FLORES.

III – Secretária: MEIRE REGINA MALAMAN PINHEIRO.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: VIVIANE CRISTINA MICHELIN FIOREZANI;
- b) Suplente: ENEIDA MARIA DE CARLI GODOI.

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titulares: JULIANO ROBERTO TAMBOLINI e CLAUDEVAN ARAÚJO SILVA;
- b) Suplentes: NEIDE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA e MARCOS FRANCISCO BUENO.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titulares: ANA RITA SAMPAIO MACHADO e RAINAN GUSTAVO BUENO DO PRADO FERNANDES;
- b) Suplentes: MARIA LOPES e BRUNO RODRIGUES FREITAS.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação no CACS FUNDEB:

- a) Titular: LISIANI DELLA LIBERA MEIRA FLORES;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

b) Suplente: JULIANE AMARAL FEIJÓ.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA;
- b) Suplente: ARTHUR LEME DA SILVA JÚNIOR.

IX – Representantes dos Professores da Educação Básica:

- a) Titular: LUIS ARMANDO ZANCA;
- b) Suplente: CARMEN SILVIA CABRAL.

X – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: DEMOSTENES DA SILVA;
- b) Suplente: DIANA LIGIA SIMÃO MANTOAN.

XI – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titulares: LUCIANE CRISTINA COZAR DE MORAES BRAGHIN e MEIRE REGINA MALAMAN PINHEIRO;
- b) Suplentes: FERNANDA PAVAN FIORIN e MARIA APARECIDA GONÇALVES LOURENÇO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 6.578/15, 6.610/15, 6.698/16, 6.707/16, 6.723/16, 6.774/16 e 6.799/16 e demais disposições em contrário.

Leme, 27 de dezembro de 2016

PAULO ROBERTO BLASCHE
Prefeito de Leme